

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015

Inclui no Calendário Oficial do Estado o Tosa Matsuri - Festival de Cultura Brasil-Japão, realizado anualmente no mês de agosto

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Oficial do Estado o Tosa Matsuri – Festival de Cultura Brasil-Japão, realizado, anualmente, no mês de agosto.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o intuito de incluir no Calendário Oficial do Estado de São Paulo o Tosa Matsuri (ler Tōssa Matsuri) Festival de Cultura Brasil-Japão, que está em sua terceira edição e é realizado no mês de agosto de cada ano, preferencialmente no terceiro final de semana.

O festival é originário da província japonesa de Kochi, a maior das quatro províncias que compõem a Ilha de Shikoku. É famosa por ter alguns dos rios mais limpos do arquipélago japonês, como o Shimanto e o Yasudagawa. A província possui inúmeros pontos turísticos naturais, com destaque para cabos de Murotomisaki e Ashizurimisaki e a caverna de Ryugado.

Toda a rica cultura de Kochi é mantida, preservada e difundida no nosso País pelos descendentes e japoneses imigrantes oriundos daquela província por meio da Associação Cultural dos Provincianos de Kochi do Brasil (Kochi Kenjinkai). Desde sua fundação, em 1953, a associação envia, anualmente, pelo menos um bolsista para estudar naquela província. Essa oportunidade, além do aperfeiçoamento profissional, permite uma imersão total na cultura típica de Kochi e no Japão.

Os bolsistas que voltaram ao Brasil sugeriram à diretoria da Associação difundir no Brasil as tradições milenares através da realização do Rosa ou To-Sá Matsuri – Festival de Cultura Brasil-Japão, para mostrar a gastronomia, as manifestações culturais e artísticas, com shows e workshops para o público em geral. O evento é o primeiro Festival de Cultura Brasil-Japão e no último ano conquistou a marca de mais de 54.000 pessoas além de vários artistas se

apresentando nos dois dias de festividades. Dessa forma tem agregado valor e prestígio à cidade e incrementado ainda mais o turismo e a cultura em São Paulo.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura para incluir o Tosa ou To-Sá Matsuri – Festival da Cultura Brasil-Japão no Calendário Oficial do estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em

Deputado Jooji Hato - PMDB